FL. 13



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2020

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	TELEPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE JATAÍ
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	07/02/1992
JUIZ TITULAR:	MARIANA PATRÍCIA GLASGOW (Juíza do Trabalho Substituta no exercício da titularidade da Vara do Trabalho)
TITULAR DESDE:	-
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	03/08/2015
PERÍODO CORRECIONADO:	01/09/2019 a 31/07/2020
	·

EQUIPE CORRECIONAL			
FUNÇÃO			
Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional			
Assistente			

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2017	2018	2019	2020
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.598	1.178	990	342
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.799	1.763	1.151	286
3	Produção	113%	150%	116%	84%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.570	1.809	1.223	418
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	848	279	135	188
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.697	967	747	664
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	25%	49%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	36%	17%	16%	39%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	23%	46%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	35%	15%	15%	26%
11	Execuções iniciadas	410	440	530	175
12	Execuções encerradas	223	811	707	198
13	Execuções baixadas	249	766	531	231
14	Execuções pendentes de encerramento	914	680	677	618
15	Execuções pendentes de baixa	1.535	994	990	948
16	Execuções no arquivo provisório	516	252	342	395
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	74%	65%	67%	80%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	86%	56%	65%	80%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	65%	52%	45%	64%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	78%	43%	40%	59%
	T				
21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	43%

21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	43%
22	Índice de conciliação da unidade	38%	45%	42%	50%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400225591401

^{**} Dados do exercício 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 01/09/2020 12:00:03h. Protocolo nº 9972/2020

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juíza do Trabalho Substituta no exercício
da titularidade da Vara do Trabalho

MARIANA PATRÍCIA GLASGOW

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	_	NÃO
Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que são realizadas audiências)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
Titular	X	Х	Х	Х		
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.						

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4	
---	---	--

2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas os Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO		
	-	-		
Forma de revezamento:				

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	41
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	34

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de	Y	
acordo?	^	

FL. 16

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	270
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	14

^{*} Dado apurado em 24/08/2020.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	23
--	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	7	0
Sentença na fase executória	2	0
Embargos de declaração	1	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Dir.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	57	47
Ordinário	175	66

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	16	14
Ordinário	20	14

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
3.3 – Frazo medio para proiação de Semenças da rase executoria	2	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	0

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	8	2

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Dit.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	17	24
Ordinário	26	26

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 02/10/2019 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/09/2018 e 31/08/2019.

4 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO	Diretor de Secretaria	Efetiva
SAMARA DAYANE NASCIMENTO CARDOSO		Efetiva
KELI CRISTINA GUIMARÃES SILVA	Assistente II	Cedida Municipal
ARISTAL HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES	Secretário de Audiência	Efetivo
ELIZA FANTIN DE MAGALHÃES SILVA	Assistente de Juiz	Efetiva
MARIA BETHÂNIA DE REZENDE TEODORO	Assistente de Diretor	Efetiva
JOSÉ CÁSSIO SOUSA CIRQUEIRA		Efetivo
ARTUR LILLINGTON BALSTER JUNIOR	Oficial de Justiça	Efetivo
SANDRO LUIZ RODA GNOATTO	Oficial de Justiça	Efetivo

^{*} A unidade possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	1
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	1
Digitalizadora	2
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	Х		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe- JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	Х		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Y		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.			
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		х	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	Y		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		

15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х	
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	×	
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x	
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x	
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	Х	
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X	
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	×	

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?		x	
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	Х		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?			
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		×	
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho?		х	

6 - CONVÊNIOS

6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF			Χ
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	×		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	Х		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Setembro de 2019 a Julho de 2020		
Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados	
87.234	344.185	
77.618	189.123	
72.686	153.971	
71.113	157.555	
60.838	157.508	
55.782	107.187	
53.008	113.791	
50.222	105.104	
50.058	107.042	
43.521	85.925	
35.751	64.910	
35.707	77.856	
35.025	79.502	
34.337	53.929	
33.855	73.629	
30.494	55.995	
29.251	109.157	
21.379	44.675	
19.664	31.802	
	Quantidade de bl Setembro Por número de protocolizações 87.234 77.618 72.686 71.113 60.838 55.782 53.008 50.222 50.058 43.521 35.751 35.707 35.025 34.337 33.855 30.494 29.251 21.379	

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior Cumpriu?			
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item 7.2 – 4 do Relatório de Correição);	Х		
7.1.2 - A observância, pela Unidade, da disposição contida no artigo 11-A da CLT, que é taxativo quanto ao procedimento para aplicação da prescrição intercorrente. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que o juízo continua a aplicar o art. 40 da LEF, suspendendo a execução em caso de omissão do exequente em indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução. Somente após o decurso do prazo de suspensão, é que ocorre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Destarte, o Desembargador-Corregedor determina à unidade que realize a revisão de todos os processos que se encontrem nessa situação, submetendo, quando necessário, o processo à apreciação judicial (item 7.2 – 12 do Relatório de Correição);	X		
7.1.3 - Que a Secretaria da Vara atente para o momento correto de lançamento do movimento referente ao início da execução, no sistema informatizado PJe, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC (item 7.2 – 17 do Relatório da Correição);			
7.1.4 - Que a Secretaria da Vara, uma vez apto para julgamento o processo, providencie, no prazo legal 1 (um) dia, segundo o artigo 228 do CPC/15, a conclusão dos autos ao magistrado para prolação da sentença, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que houve demora injustificada da unidade em fazer os autos conclusos ao Juiz para julgamento após o encerramento da instrução processual (item 7.2 — 32 do Relatório de Correição). A propósito disso, o Desembargador-Corregedor registrou que o procedimento ora constatado compromete gravemente os dados estatísticos de produtividade dos magistrados desta Vara do Trabalho, além de inibir a verificação, pela Corregedoria Regional, das pendências processuais acima do limite legal.	×		

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	onstatações decorrentes da inspeção processual Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza <i>Check List</i> para verificação dos autos e remessa ao arquivo definitivo, certificando a existência ou inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0010218-63.2016.5.18.0111; ATOrd-0010185-73.2016.5.18.0111; ATSum-0010840-74.2018.5.18.0111; ATOrd-0010460-22.2016.5.18.0111; ATOrd-0010717-47.2016.5.18.0111; ATSum-0010308-71.2016.5.18.0111; ATOrd-0011354-95.2016.5.18.0111; ATSum-0011328-97.2016.5.18.0111; ATOrd-0010036-09.2018.5.18.0111 e ATSum-0010383-47.2015.5.18.0111).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010218-63.2016.5.18.0111; ATOrd-0010185-73.2016.5.18.0111; ATSum-0010840-74.2018.5.18.0111; ATOrd-0010460-22.2016.5.18.0111; ATOrd-0011354-95.2016.5.18.0111; ATSum-0011328-97.2016.5.18.0111; ATOrd-0010036-09.2018.5.18.0111 e ATSum-0010383-47.2015.5.18.0111).
3	Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, atuando conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010034-68.2020.5.18.0111; ATOrd-0010082-27.2020.5.18.0111; ATSum-0010033-83.2020.5.18.0111; ATSum-0010159-36.2020.5.18.0111 e ATOrd-0010895-88.2019.5.18.0111).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0010082-27.2020.5.18.0111; ATSum-0010159-36.2020.5.18.0111; ATSum-0011029-18.2019.5.18.0111 e ATSum-0010148-07.2020.5.18.0111).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0010034-68.2020.5.18.0111; ATOrd-0010082-27.2020.5.18.0111; ATSum-0010033-83.2020.5.18.0111; ATSum-0010159-36.2020.5.18.0111; ATSum-0011029-18.2019.5.18.0111 e ATOrd-0010895-88.2019.5.18.0111).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177, do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0010188-86.2020.5.18.0111; ATSum-0010215-69.2020.5.18.0111; HTE-0010189-71.2020.5.18.0111 e HTE-0011148-76.2019.5.18.0111).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010010-40.2020.5.18.0111; HTE-00111148-76.2019.5.18.0111; ATSum-0010389-78.2020.5.18.0111; ATOrd-0010323-98.2020.5.18.0111; ATSum-0010283-19.2020.5.18.0111; ATSum-0010316-09.2020.5.18.0111 e ATSum-0010221-76.2020.5.18.0111).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010188-86.2020.5.18.0111; ATSum-0010215-69.2020.5.18.0111; HTE-0010189-71.2020.5.18.0111; ATSum-0010010-40.2020.5.18.0111; HTE-0011148-76.2019.5.18.0111; ATSum-0010389-78.2020.5.18.0111; ATOrd-0010323-98.2020.5.18.0111; ATSum-0010283-19.2020.5.18.0111; ATSum-0010316-09.2020.5.18.0111 e ATSum-0010221-76.2020.5.18.0111).

Cód. Autenticidade 400225591401

Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho, durante a vigência do regime excepcional de trabalho imposto pelo contexto de enfrentamento da pandemia da covid-19, intima as partes para AUDIÊNCIA Inicial, na forma TELEPRESENCIAL, na qual serão observados os procedimentos previstos na PORTARIA TRT 18a GP/SCR, No 797/2020, bem como as determinações contidas no despacho proferido nos autos contendo, dentre outras, as seguintes observações: "incluam-se os autos em pauta para audiência de tentativa de conciliação no dia (....), que será realizada na forma telepresencial, intimando-se as partes. No entanto, fica ressaltado que o comparecimento é facultativo e que não há necessidade de informar nos autos eventual impossibilidade técnica de participar da referida audiência, uma vez que não haverá cominação de arquivamento, nem de confissão ficta, nem de revelia pelo não comparecimento. No prazo de 5 dias, cada parte deverá, em petição intermediária informar meio eletrônico de contato (email e/ou número de telefone com os aplicativos WhatsApp Messenger e Google Meets instalados) para viabilizar a participação da audiência telepresencial. As partes e advogados deverão entrar na sala virtual de audiências preferencialmente 5 minutos antes do horário designado para a respectiva audiência; b) não havendo acordo, prazo até o dia (...), para que a parte-ré apresente defesa e documentos diretamente nos autos eletrônicos, observadas as cominações da revelia e da confissão ficta; e c) com a apresentação, prazo até o dia (…), para que a parte-autora ofereça impugnação aos documentos que acompanharem a defesa. Transcorrido o prazo constante da letra c anterior, voltem conclusos para deliberações a respeito do prosseguimento do feito." A audiência é realizada sob a coordenação da servidora da VT; em seguida, o termo de audiência é remetido ao(à) magistrado(a) para delibrerações, sendo homologado o referido acordo por sentença. (processos: ATSum-0010389-78.2020.5.18.0111; ATOrd-0010323-98.2020.5.18.0111; ATSum-0010283-19.2020.5.18.0111; ATSum-0010316-09.2020.5.18.0111 e ATSum-0010221-76.2020.5.18.0111). Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 19/08/2020, constatou-se que não há número 11 considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade. Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do 12 exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0010441-45.2018.5.18.0111; ATOrd-0011282-74.2017.5.18.0111; ATSum-0010874-83.2017.5.18.0111; ATSum-0011285-29.2017.5.18.0111 e ATSum-0011225-56.2017.5.18.0111). Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: 13 ATOrd-0010441-45.2018.5.18.0111; ATOrd-0011282-74.2017.5.18.0111; ATSum-0010874-83.2017.5.18.0111; ATSum-0011285-29.2017.5.18.0111 e ATSum-0011225-56.2017.5.18.0111). Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, 14 artigos 181 a 188. Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-15 0010308-71.2016.5.18.0111; ATSum-0010383-47.2015.5.18.0111; ATOrd-0010460-22.2016.5.18.0111 ATSum-0010726-38.2018.5.18.0111). Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas 16 arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011328-97.2016.5.18.0111; ATSum-0010383-47.2015.5.18.0111; ĂTOrd-0010460-22.2016.5.18.0111 ATSum-0010726-38.2018.5.18.0111). Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 17 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATSum-0010308-71.2016.5.18.0111; ATSum-0011328-97.2016.5.18.0111; ATSum-0010383-47.2015.5.18.0111; ATOrd-

0010460-22.2016.5.18.0111 e ATSum-0010726-38.2018.5.18.0111).

Sód. Autenticidade 400225591401

18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010377-98.2019.5.18.0111; ATOrd-0011178-82.2017.5.18.0111; ATOrd-0011057-20.2018.5.18.0111; ATOrd-0010938-59.2018.5.18.0111 e ATOrd-0010341-90.2018.5.18.0111).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, CNIB, RENAJUD e INFOJUD, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 01/2020 (processos: ATSum-0010651-96.2018.5.18.0111; ATSum-0011285-29.2017.5.18.0111 e ATSum-0011231-63.2017.5.18.0111).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0010377-98.2019.5.18.0111; ATOrd-0011178-82.2017.5.18.0111; ATOrd-0011057-20.2018.5.18.0111; ATOrd-0010938-59.2018.5.18.0111 e ATOrd-0010341-90.2018.5.18.0111).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATOrd-0010377-98.2019.5.18.0111; ATOrd-0011178-82.2017.5.18.0111; ATOrd-0011057-20.2018.5.18.0111; ATOrd-0010938-59.2018.5.18.0111 e ATOrd-0010341-90.2018.5.18.0111).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, por meio de diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu advogado, a pagar ou garantir a execução no prazo de 05 (cinco) dias (processos: ATOrd-0010377-98.2019.5.18.0111; ATOrd-0011178-82.2017.5.18.0111; ATOrd-0011057-20.2018.5.18.0111; ATOrd-0010938-59.2018.5.18.0111 e ATOrd-0010341-90.2018.5.18.0111).
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho de Jataí intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATOrd-0010452-06.2020.5.18.0111; ATOrd-0010404-47.2020.5.18.0111 e ATSum-0010393-18.2020.5.18.0111).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010544-18.2019.5.18.0111; ATOrd-0010479-23.2019.5.18.0111; ATOrd-0010423-87.2019.5.18.0111; ATOrd-0010578-90.2019.5.18.0111; ATOrd-0010778-97.2019.5.18.0111 e ATOrd-0011139-17.2019.5.18.0111).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd–0010544-18.2019.5.18.0111; ATOrd–0010479-23.2019.5.18.0111; ATOrd–0010423-87.2019.5.18.0111; ATOrd–0010578-90.2019.5.18.0111; ATOrd–0010895-88.2019.5.18.0111; ATSum–0010778-97.2019.5.18.0111 e ATOrd–0011139-17.2019.5.18.0111).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0010544-18.2019.5.18.0111; ATOrd-0010479-23.2019.5.18.0111; ATOrd-0010423-87.2019.5.18.0111; ATOrd-0010578-90.2019.5.18.0111; ATOrd-0010895-88.2019.5.18.0111; ATSum-0010778-97.2019.5.18.0111 e ATOrd-0011139-17.2019.5.18.0111).

Cód. Autenticidade 400225591401

27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0010544-18.2019.5.18.0111; ATOrd-0010479-23.2019.5.18.0111; ATOrd-0010423-87.2019.5.18.0111; ATOrd-0010578-90.2019.5.18.0111; ATOrd-0010895-88.2019.5.18.0111; ATSum-0010778-97.2019.5.18.0111 e ATOrd-0011139-17.2019.5.18.0111).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0011241-10.2017.5.18.0111; ATOrd-0010042-21.2015.5.18.0111 e ATOrd-0010217-44.2017.5.18.0111).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd–0011241-10.2017.5.18.0111; ATOrd–0010042-21.2015.5.18.0111 e ATOrd–0010217-44.2017.5.18.0111).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd–0011241-10.2017.5.18.0111; ATOrd–0010042-21.2015.5.18.0111 e ATOrd–0010217-44.2017.5.18.0111).
31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Jataí, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
32	Nos processos a seguir relacionados, com instrução encerrada, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho realiza a REMESSA dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, após a realização da última audiência, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010034-68.2020.5.18.0111; ATSum-0011029-18.2019.5.18.0111; ATOrd-0010974-67.2019.5.18.0111; ATOrd-0010975-52.2019.5.18.0111; ATOrd-0010981-59.2019.5.18.0111; ATOrd-0010982-44.2019.5.18.0111 e ATOrd-0010985-96.2019.5.18.0111).
33	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 11/03/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 14 (catorze) minutos.
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 11/03/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.

Página 17

Cód. Autenticidade 400225591401

Goiânia, 1 de setembro de 2020. [assinado eletronicamente]